

## Ana Oliveira

---

**De:** Helder Matos <*Dados pessoais*>  
**Enviado:** 28 de novembro de 2025 18:19  
**Para:** Consulta Pública ERSE  
**Assunto:** RT-2025-5114\_Contributo - Consulta Pública n.º 136

Boa tarde,

Não querendo contestar o valor calculado para a tarifa social, e porque se trata de uma tarifa social, não entendo como se pode aplicar IVA a um tipo de financiamento deste género. Comparando com a taxa audiovisual que tem IVA a 6% não se entende, economicamente, a aplicação desta taxa de IVA. Já que se é um financiamento para a tarifa social, para benefício de quem dela precisa, não se enquadra numa actividade em que o estado deva encaixar valor acrescentado no meu entender. Reparem o estado a fazer negócio com o financiamento social? Parece-me no mínimo eticamente pouco transparente.

Fica o contributo.

Obrigado e Cumprimentos,  
Helder Matos